

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para a Empresa Comsaibri Mineração, que está instalada em Canela há 25 anos.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar a Empresa Comsaibri Mineração, que há 25 anos está instalada em Canela, sendo uma empresa especializada em agregados de rocha, além de produzir também, asfalto usinado a quente.

Esta empresa, além de estar presente nas principais obras de nosso município e região, está sempre preocupada com o meio ambiente, tomando todas as precauções necessárias para o menor impacto possível.

Canela, 27 de janeiro de 2023.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.